PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 139/2016

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
Diretor de Atenção Básica e Alta Complexidade	Marcos Trindade Silva

Art. 2º Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (07/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

a) Título de Eleitor. bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) Careteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional. que contenha fotografia;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho. credenciado ou não ao INSS;
h) Certificado de Escolaridade ou Diploma. ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação. e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional. se for o caso;
i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo. de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio. bem como de seus dependentes. atualizada;
j) Comprovante de residência;
k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
l) Declaração que não acumula cargo público;
m) Declaração de nepotismo. em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
n) 01 (uma) foto 3x4;
o) Número de conta bancária pessoal. de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (07/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete